



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2020
(Autor: Deputado Delegado Fernando Fernandes)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL URGENTE AMPLIAÇÃO E GARANTIA DE VAGAS Na ESCOLA CLASSE JK, PARA AS CRIANÇAS QUE MORAM NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL – RA XXXII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal urgente ampliação e garantia de vagas para as crianças que moram da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA XXXII.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 13 de fevereiro deste ano houve a inauguração da Escola Classe Juscelino Kubitschek, em Sol Nascente. Na oportunidade inúmeros representantes da população promoveram reivindicações junto à assessoria deste Gabinete Legislativo.

Diante das justas reivindicações, que abordaram diversos temas de grande importância social, muitos pais reclamaram que seus filhos, enquanto moradores de Sol Nascente, não conseguiram vagas na Escola Classe JK e, por isso, são obrigados a estudar em escolas mais distantes.

A Constituição Federal define no seu artigo 205 que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família e que deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB (Lei nº 9.394/96) define, no artigo 4º, inciso X, que toda criança tem direito a vaga, a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade, na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental, mais próxima de sua residência.

Dessa forma, as crianças da região de Sol Nascente/Pôr do Sol precisam ter garantido o seu direito de estudar nas escolas próximas das suas casas.

São estes os motivos que me impelem a submeter esta proposta à aprovação dos eminentes pares e, após o seu acolhimento, a remessa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de 2020.

DELEGADO FERNANDO FERNANDES
DEPUTADO DISTRITAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 04/03/2020, às 14:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0059921** Código CRC: **53220D1A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8082
www.cl.df.gov.br - dep.delegadofernandofernandes@cl.df.gov.br

00001-00007660/2020-45

0059921v4



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3532/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00007660/2020-45

LIDO EM: 5/3/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 05/03/2020, às 16:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0065898** Código CRC: **1707FBA8**.